



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (CIDADANIA)

---

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ 2025

## Concede Título Declaratório De Utilidade Pública a Associação De Desenvolvimento e Produção Rural Bela Vista.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **Associação De Desenvolvimento e Produção Rural Bela Vista**, inscrita no **CNPJ** sob nº **52.145.114/0001-23**, com sede na Estrada da Produção no KM 09, S/N, Zona Rural, neste Município de Montes Claros- MG.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Montes Claros (MG), 24 de Novembro de 2025**

**VEREADOR CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS**